



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07 / 2021

Aos nove dias do mês de junho de 2021, a União Federal, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, 1.389, Bairro Isaura Parente, cidade de Rio Branco/Acre, fones: 68-3212- 4453 e 4427, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, CEP 69918-308, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por seu Diretor Geral, *Jonathas Santos Almeida de Carvalho*, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria n.º 265/2019**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do prestador abaixo indicado, vencedor do **Pregão eletrônico/SRP n.º 10/2021 (Evento SEI n.0419459)**, para fins de fornecimento dos materiais especificados no Anexo único, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decreto nº 10.024/2019.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1. A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços constantes do Anexo Único deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITENS	FORNECEDOR
01	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME , CNPJ n. 05.807.475/0001-08, com endereço na Rua Samuel Campelo, 245 – Afritos, Recife/PE - CEP: 52.050-042 – Tel.: (81) 3032-0070 / 99881-0132 - e-mail: licitacao@seginfope.com.br , representada por Evelyn Luciana da Silva, CPF: 102.102.164-41
02, 09 e 12	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP , CNPJ n. 40.689.972/0001-50, com endereço na Terceira Avenida blocos 1214 / 1220ª Loja 01 – NB - CEP: 71720-565 - Fones: (61) 3032-5291 (61) 3032-5294 (61) 99831-5551 - e-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br , representada por Felipe Carvalho Querino, CPF: 039.659.691-61.
03	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA , CNPJ n. 40.223.106/0001-79, com endereço na Rua: Nicolau Copérnico, 55, Centro, - Barão de Cotegipe/RS CEP - 99740-000 - Telefone: (54) 9 9929-7133 - e-mail: darlu@darlu.com.br ; contratos@darlu.com.br ; pedidos@darlu.com.br ; expedicao@darlu.com.br ; financeiro@darlu.com.br ; pendencia@darlu.com.br , representada por Ligiane Paula Goacomel Izycki Haiduki, CPF:015.919.100-99.
04	ANDERSON SOARES DE SOUZA 10979092477 , CNPJ n. 33.479.392/0001-72, com sede na Rua Professor Carlos Gomes Carneiro, 301 - Bairro Novo do Carmelo, em Camaragibe/PE – CEP: 54.762-380 - Telefone: (83) 99120-0828 - e-mail: anderson@wemetech.com , representada por Anderson Soares de Souza, CPF n. 109.790.924-77
05, 06 e 08	RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME , CNPJ n. 26.668.902/0001-94, com sede na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro Catanduva/SP, CEP: 15800-250 - Tel.: (17) 3531-0300 e (61) 3205-1601, e-mail: empenhos@fprinter.com.br ; licitacao.fprinter@gmail.com , representada por Daniel Nicola, CPF n. 216.721.888-57
07	SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI EPP , CNPJ n. 32.648.650/0001-34, com sede Rua Evans , 452 - Vila Esperança - São Paulo/SP - CEP 03648-020 - Tel.: (11) 2939-0286 / 99719-4267 - e-mail: sdk.sdk2019@hotmail.com , representada por Luciana de Fátima Zanetti, CPF n. 288.418.668-96
10 e 11	FRANCISCO SERGIMAR PINTO DE SOUZA - MEI , CNPJ n. 34.800.566/0001-10, com sede na Av. Dr. Mário Maia, 736 - São Francisco - Rio Branco/AC - CEP n. 69.901-579 - Tel.: (68) 99907-7682, sergimar001@gmail.com , representada por Francisco Sergimar Pinto de Souza, CPF n. 360.396.082-34

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de empenho e contrato, observadas as disposições contidas no edital do **Pregão eletrônico/SRP n.º 10/2021 (Evento SEI n.0419459)**.
2. O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de empenho, decorrente desta ARP e do **Pregão eletrônico/SRP n.º 10/2021 (Evento SEI n.0419459)**.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ARP.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata.
2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRE/Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRE/Acre convocará os fornecedores para

negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-Acre poderá:
 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-Acre deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 5.1 será formalizado por despacho do Diretor Geral do Tribunal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. Por razão de interesse público; ou
 2. A pedido do fornecedor.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Esta ARP será divulgada no portal da Internet www.comprasnet.gov.br, no sítio www.tre-ac.jus.br.

8. DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal da Justiça Federal em Rio Branco/AC, para solucionar questões resultantes da aplicação desta ARP ou relativas a ela não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia expressa a quaisquer outros.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais.

Rio Branco/AC, 09 de junho de 2021.

Jonathas Santos Almeida de Carvalho

Diretor-Geral do TRE/AC

Evelyn Luciana da Silva

Representante da empresa *Seginfo Comercio & Serviços Empresariais Eireli – ME*

Felipe Carvalho Querino

Representante da empresa *Hyper Technologies Comercio de Informática e Serviços Eireli EPP*

Ligiane Paula Goacomel Izucky Haiduki

Representante da empresa *Darlu Indústria Têxtil Ltda*

Anderson Soares de Souza

Representante da empresa Anderson Soares de Souza 10979092477

Daniel Nicola

Representante da empresa RN Baltazar Comércio de Informatica - ME

Luciana de Fátima Zanetti

Representante da empresa SDK Comercio de Suprimentos para Informatica Eireli EPP

Francisco Sergimar Pinto de Souza

Representante da empresa Francisco Sergimar Pinto de Souza

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE/AC n.º 07/ 2021

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME

CNPJ N. 05.807.475/0001-08

PROPOSTA: EVENTO SEI N. 0423909

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01	Kit teclado/mouse sem fio para microcomputador, teclado norma padrão ABNT2, quantidade teclas 107, material plástico, cor preta, formato ergonômico, USB/compatível com WINDOWS, letras contendo "ç" e números destacados, caracteres e teclas especiais; mouse ergonômico com 2 botões e barra de rolamento. Marca/Modelo: 5+ cod. 015-0079	Unidade	50	R\$ 81,01	R\$ 4.050,50
Total global: R\$ 4.050,50					

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ N. 40.689.972/0001-50

PROPOSTA: EVENTO SEI N. 0424028

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
02	TECLADO ERGONÔMICO TC193 Marca/Modelo: MULTILASER.	Unidade	25	R\$ 24,99	R\$ 624,75
09	PILHA RECARREGÁVEL MULTILASER AAA COM 2 UNIDADES. Marca/Modelo: MULTILASER	Unidade	50	R\$ 16,95	R\$ 847,50
12	PILHA ALCALINA MAXPRINT AA PALITO 1,5V COM 4 UNIDADES Marca/Modelo: MAXPRINT	Unidade	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
Total global: R\$ 2.372,25					

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

CNPJ N. 40.223.106/0001-79

PROPOSTA: EVENTO SEI N. 0424044

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	MOUSE PAD ERGONÔMICO, COM				

03	APOIO PARA PULSO EM GEL,SUPERFÍCIE EM TECIDO NEOPRENE COM BASE EMBORRACHADA,ACABAMENTO EM CORTE A LASER, CORES PRETA/AZUL, MEDIDAS MÍNIMAS 220MM X 240MM, ESPESSURA 20MM. MARCA/FABRICANTE: DLH MODELO/VERSÃO: MP-ERG-GEL (PA 00007)	Unidade	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
Total global: R\$ 700,00					

ANDERSON SOARES DE SOUZA 10979092477					
CNPJ N. 33.479.392/0001-72					
PROPOSTA: EVENTO SEI N. 0424054					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
04	Pendrive 32GB OEM USB 3.0 Marca Modelo: OEM	Unidade	100	R\$ 31,80	R\$ 3.180,00
Total global: R\$ 3.180,00					

RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME					
CNPJ N. 26.668.902/0001-94					
PROPOSTA: EVENTO SEI N. 0424066					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
05	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR TINTA: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: 60FBH00 Marca/Fabricante: FAST PRINTER Modelo/Versão: 60FBH00	Unidade	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
06	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D204L, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR TINTA: PRETA Marca/Fabricante: FAST PRINTER Modelo/Versão: MLT-D204L	Unidade	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
08	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D203U, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR TINTA: PRETA Marca/Fabricante: FAST PRINTER Modelo/Versão: MLT-D203U	Unidade	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
Total global: R\$ 12.550,00					

SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI EPP					
CNPJ N. 32.648.650/0001-34					
PROPOSTA: EVENTO SEI N. 0424074					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
07	Cartucho de toner MLT-D205E, rendimento de 10.000 páginas, preto-originais, para impressoras SAMSUNG, garantia mínima de 1 ano a partir da data de entrega CARTUCHOS ORIGINAIS DE FABRICA - 100% NOVOS - 1º USO - CONFORME DECISÃO TCU Nº 1622/2002 ACÓRDÃO nº 607/2005 e nº 1745/2006 - PLENÁRIO- COM GARANTIA DE 18 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	Unidade	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00

Marca/Modelo: CHINAMATE / SDK
INFORMATICA / MLT-D205E

Total global: R\$ 5.400,00

FRANCISCO SERGIMAR PINTO DE SOUZA - MEI

CNPJ N. 34.800.566/0001-10

PROPOSTA: EVENTO SEI N. 0424097

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	Pilha recarregável, tipo Níquel Metal Hidreto (Ni-MH), tamanho "AA". CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Capacidade de corrente: mínimo de 2000mAh, pré-carregada e pronta para uso, saída de carga 1,2 V; Entregue em cartela fechada/lacrada com 02 (duas) unidades (pilhas) sem quaisquer marcas aparentes de violação e/ou de deterioração do produto e/ou embalagem; Garantia mínima de 06 (seis) meses. Marca/Modelo: Multilaser/CB053	Unidade	50	R\$ 28,43	R\$ 1.421,50
11	Pilha alcalina "AAA" tamanho palito 1,5 v; cartela com 4 unidades, tensão 1,5 v, não recarregável, de 1ª qualidade. validade mínima de 02 (dois) anos, a contar da data de entrega. OBS.: Só será admitida a oferta de pilhas cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n. 401, de 04/11/2008. Marca/Modelo: Elgin	Unidade	100	R\$ 8,32	R\$ 832,00

Total global: R\$ 2.253,50



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sergimar Pinto de Souza, Usuário Externo**, em 10/06/2021, às 11:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL NICOLA, Usuário Externo**, em 10/06/2021, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Carvalho Querino, Usuário Externo**, em 11/06/2021, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Soares de Souza, Usuário Externo**, em 11/06/2021, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE FATIMA ZANETTI, Usuário Externo**, em 11/06/2021, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, Usuário Externo**, em 11/06/2021, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN LUCIANA DA SILVA, Usuário Externo**, em 05/07/2021, às 08:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 05/07/2021, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0425140** e o código CRC **20B0D967**.

0000033-78.2021.6.01.8000

0425140v14